



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUARTA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019 - N° 153



### SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N.º 04/2019.	01
PORTARIA N.º 15/2019.	01
PORTARIA N.º 16/2019.	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 04/2019.**  
Tupirama - TO, 29 de Janeiro de 2019.

**“Dispõe sobre concessão de 3 ½ (três diárias e meia), para Palmas-TO, a Sra. Maria Nalva Ferreira Cruz”.**

“A Secretária Municipal de Assistência Social e “A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação n° 03/2017”.

Considerando a necessidade da **Sra. Maria Nalva Ferreira Cruz**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 353.565.531-53 e do RG n° 118.145 SSP-TO, nomeada como Secretária Municipal de Assistência Social de Tupirama – TO, com a Conta Bancária: CC: 26.856-9 AG: 1595-4 empreender viagem para Palmas-TO, **para juntamente com o Prefeito, para a posse dos parlamentares e em busca de recursos para o Município** com saída de Tupirama no dia 30 de Janeiro de 2019 às 05h00min e retorno no dia 02 de Fevereiro às 18h00min.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que o Tesoureiro repasse o valor de 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) equivalente a 3½ (Três diárias e meia), sendo o valor unitário de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a servidora **Maria Nalva Ferreira Cruz**, para cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos **29 (Vinte e nove)** dias do mês de Janeiro de 2019.

**Maria Nalva Ferreira Cruz**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS  
Decreto n°03/2017



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 15/2019.**  
Tupirama - TO, 29 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 03½ (três diárias e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. **Helisnatan Soares Cruz**, brasileiro, portador do CPF n° 183.590.271-53 e do RG n° 474.054 SSP/DF, matrícula n° 759, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 30 de Janeiro de 2019, **faz se necessário o deslocamento a Palmas para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Educação, protocolar documentos na Assembleia Legislativa do Estado e participar da Sessão Especial de Posse dos Deputados eleitos para a 9ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2023.** Com saída de Tupirama dia 30 de Janeiro de 2019 às 07hs00min e retorno no dia 02 de Fevereiro do corrente ano, às 14h00min.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), equivalente a 03 ½ (três diárias e meia), sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 16/2019.**  
Tupirama - TO, 29 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 03½ (três diárias e meia), para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. **Ismael Melgaço Costa**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 017.052.311-01 e do RG n° 15.708 CBM/DF, matrícula n° 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete do Prefeito, empreender viagem para Palmas - TO, **na função de motorista do prefeito.** Com saída de Tupirama dia 30 de Janeiro de 2019 às 07hs00min e retorno no dia 02 de Fevereiro do corrente ano, às 14h00min.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), equivalente a, 03½ (três diárias e meia), no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Ismael Melgaço Costa**, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Ismael Melgaço Costa**  
Recebedor